PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Administração e Modernização
Gerência de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

1. Ref.: Concurso Público - Edital 08/2011.

1.1 Fica desclassificado o candidato Ricardo Lourenço de Souza habilitado em Concurso Público em 15º lugar para o cargo de Pintor - Edital 08/2011, pelo motivo de Renúncia Tácita (não compareceu à convocação).

1.2 Fica convocado o candidato André Luiz Camaforto, habilitado em Concurso Público em 16º lugar para o cargo de Pintor - Edital 08/2011 a comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário, n.º 01 - Prédio do Executivo - andar Mezanino - Centro - Santo André/SP, no dia 21/01/2015 às 09h00min, para entrega de documentos e agendamento de exames clínicos admissionais. O não comparecimento acarretará renúncia tácita.

2. Ref.: Concurso Público - Edital 02/2014.

2.1 Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público - Edital 02/2014, conforme classificações, nomes, cargos, dias e horários abaixo relacionados, a comparecerem à Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário, n.º 01 - Prédio do Executivo - andar Mezanino - Centro - Santo André/SP, para entrega de documentos e agendamento de exames clínicos admissionais. O não comparecimento acarretará renúncia tácita.

Class.	Nome	Cargo	Dia	Horário
44º	Marilene de Almeida Queiroz	Servente Geral	21/01/2015	08h30min
45º	Valdecy das Merces Olveira Soares	Servente Geral	21/01/2015	08h30min
46º	Dirce Alves de Lima Solla	Servente Geral	21/01/2015	09h00min
166º	Amanda Mendonça Dos Santos	Auxiliar Administrativo II	26/01/2015	10h00min

Santo André, 14 de janeiro de 2015.
Ivan Corrêa
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Secretaria de Governo
Gerência de Contratos
Praça IV Centenário, nº 01 - 13 º andar - sl. 06 -
Tel. 4433-0346/0347
Internet = http://www.santoandre.sp.gov.br

ATA 522/14-GC - Processo 44.895/2014-6 - Detentora: Mogami Importação e Exportação Ltda. - Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais diversos para cirurgias neurológicas, destinados à manutenção dos estoques do CHMSA - Centro Hospitalar do Município de Santo André, para atendimento dos usuários através do SUS - Sistema Único de Súde - Item 3.1: Tela Hemostática Absorvível em tecido trançado de celulose oxidada, estéril, para controle de hemorragias de veias ou pequenas artérias, que não desfie, na medida: 5,5x7,5 cm - Marca: Surgicel/Nc/Nc. - Preço Unit.: R$ 118,00 - Item 3.2: Tela Hemostática Absorvível em tecido trançado de celulose oxidada, estéril, para controle de hemorragias de veias ou pequenas artérias, que não desfie, na medida: 10,0 x 20 cm - Marca: Surgicel/Nc/Nc. - Preço Unit.: R$ 345,00 - Item 4.1: Compressa Neurocirúrgica, confeccionada em fibras de rayon entrelaçadas, com filamento radiopaco e tiras de segurança. Embalagem com dados de identificação, esterilização e validade. No tamanho: 13x13 mm- Marca: cottonoids/codman/USA - Preço Unit.: R$ 111,25 - Item 4.2: Compressa Neurocirúrgica, confeccionada em fibras de rayon entrelaçadas, com filamento radiopaco e tiras de segurança. Embalagem com dados de identificação, esterelização e validade. No tamanho: 19x19 mm- Marca: cottonoids/codman/USA - Preço Unit.: R$ 111,25 - Item 4.3: Compressa Neurocirúrgica, confeccionada em fibras de rayon entrelaçadas, com filamento radiopaco e tiras de segurança. Embalagem com dados de identificação, esterilização e validade. No tamanho: 13x25 mm- Marca: cottonoids/codman/USA - Preço Unit.: R$ 111,25 - Valor total estimado: R$ 44.500,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 14/01/2015

ATA 524/14-GC - Processo 44.897/2014-2 - Detentora: Macom Instrumental Cirúrgico Indústria Ltda. - Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais diversos para cirurgias neurológicas, destinados à manutenção dos estoques do CHMSA - Centro Hospitalar do Município de Santo André, para atendimento dos usuários através do SUS - Sistema Único de Súde - Item 7.1: Broca Esferica Cortante 1mm - Marca: Macom/Macom/Nc. - Preço Unit.: R$ 683,00 - Item 7.2: Broca Esferica Cortante 2mm - Marca: Macom/Macom/Nc. - Preço Unit.: R$ 683,00 - Item 7.3: Broca Esferica Cortante 3mm - Marca: Macom/Macom/Nc. - Preço Unit.: R$ 683,00 - Item 7.4: Broca Esferica Cortante 4mm - Marca: Macom/Macom/Nc. - Preço Unit.: R$ 683,00 - Item 7.5: Broca Esferica Cortante 5mm - Marca: Macom/Macom/Nc. - Preço Unit.: R$ 683,00 - Item 7.6: Broca Esferica Cortante 6mm - Marca: Macom/Macom/Nc. - Preço Unit.: R$ 683,00 - Item 7.7: Broca Esferica diamantada 1mm - Marca: Macom/Macom/Nc. - Preço Unit.: R$ 683,00 - Item 7.8: Broca Esferica diamantada 2mm - Marca: Macom/Macom/Nc. - Preço Unit.: R$ 683,00 - Item 7.9: Broca Esferica diamantada 3mm - Marca: Macom/Macom/Nc. - Preço Unit.: R$ 683,00 - Item 7.10: Broca Esferica diamantada 4mm - Marca: Macom/Macom/Nc. - Preço Unit.: R$ 683,00 - Item 7.11: fresa de corte para craniótomo 1.5 mm - Marca: Macom/Macom/Nc. - Preço Unit.: R$ 683,00 - Item 7.12: Broca de perfuração automática tipo Smith infantil 7 mm - Marca: Macom/Macom/Nc. - Preço Unit.: R$ 683,00 - Item 7.13: Broca de perfuração automática tipo Smith adulto 12mm - Marca: Macom/Macom/Nc. - Preço Unit.: R$ 683,00 - Valor total estimado: R$ 245.880,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 14/01/2015

ATA 009/15-GC - Processo 48.022/2014-1 - Detentora: De Pauli Comércio, Representação, Importação e Exportação LTDA - Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais médico hospitalares diversos -
Item 10: Agulha descartável para anestesia raquidiana 25Gx3,5 ponta quincke - Marca: Procare/Shanghai/China. - Preço Unit.: R$ 2,90 - Item 15: Aparelho para barbear descartável, confeccionado em plástico resistente - Marca: Bic/Bic/Nacional. - Preço Unit.: R$ 0,37 - Item 29: Cânula para entubação endotraqueal - aramada - com cuff calibre nº 3,5 - confeccionada em PVC transparente - Marca: Iawa/Jiangsu/China - Preço Unit.: R$ 18,60
- Valor total estimado: R$ 29.856,000- Vigência: 12 meses - Assinatura: 14/01/2015.

ATA 012/15-GC - Processo 48.029/2014-9 - Detentora: Polarfix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais médico hospitalares diversos - Item 17: Atadura de Rayon 7,5cm x 5m confeccionada com fios puros, cor branca, absorvente, esterilizável em autoclave sem perda de sua elasticidade - Marca: Polar Fix/ Polar Fix/ NC. - Preço Unit.: R$ 1,95 - Item 18: Atadura Gessada 10cm - confeccionada em tecido/gaze comum/gesso/componentes químicos na proporção adequada - Marca: Polar Fix/ Polar Fix/ Nacional. - Preço Unit.: R$ 0,87- Item 19: Atadura Gessada 15cm - confeccionada em tecido/gaze comum/gesso/componentes químicos na proporção adequada - Marca: Polar Fix/ Polar Fix/ Nacional - Preço Unit.: R$ 1,31 - Item 20: Atadura Gessada 20cm - confeccionada em tecido/gaze comum/gesso/componentes químicos na proporção adequada - Marca: Polar Fix/ Polar Fix/ Nacional - Preço Unit.: R$ 2,26 - Valor total estimado: R$ 140.820,00- Vigência: 12 meses - Assinatura: 14/01/2015.

Termo Aditivo nº 199/14 - Processo nº 10.364/2013-7 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 379/13-PJ - Contratada: Comercial Lupolini de Mercadorias Ltda- EPP - Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 25/11/2014, bem como, proceder à alteração do preposto indicado, que será o gerente de distribuição e controle da frota. - Valor total: 129.000,00 - Assinatura: 24/11/2014.
Santo André, 14 de janeiro de 2015 - Secretaria de Governo.

Secretaria de Administração e Modernização
Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André

Exonerar a pedido cargo em comissão :
Port. n.º 3369.11.2014, a contar de 04 de novembro de 2014, Margareth Lodos Tangerino, Assessor de Gabinete II - SS
Errata:
Na publicação do dia 13 do corrente, na Port. n.º 87.01.2015, onde se lê: "Celso Luis Malagutti", leia-se: " Celso Luiz Malagutti"
Na publicação do dia 14 do corrente, na Port. n.º 75.01.2015, onde se lê: " Cícera Moreira de Souza", leia-se: " Cícero Moreira de Souza"
Santo André, 14 de janeiro de 2015 - Antonio Renan Arrais, Secretário em Substituição - Secretaria de Administração e Modernização

Secretaria de Governo
Gerência de Compras e Licitações-II
Praça IV Centenário, nº 01- 13 º andar - sl. 04 -
Tel. 4433-0398/0773
Internet = http://e-compras.santoandre.sp.gov.br

Comunicado

Processo n.º 25.694/2014-1 - Tomada de Preços - Edital n.º 546/2014 - Objeto: Serviços de Reforma e Modernização dos Elevadores do Prédio Executivo da Prefeitura de Santo André, no Município de Santo André. Comunicamos aos interessados que a empresa Elevadores Villarta Ltda., protocolou em 12/01/2015 o Documento n.º 983/2015-0 - Recurso Administrativo contra o Resultado de Habilitação. Santo André, 14 de janeiro de 2015 - Secretaria de Governo.

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

Indeferimento da Defesa do Auto de Imposição de Penalidade de Multa: Proc.: 46331/2013-7- Auto de Imposição de Penalidade e Multa nº: 001619 - Bepas Lanchonete e Refeições Caseiras Ltda-ME - Rua: Carijós, 2026- Bairro: Jardim Alvorada - Santo André; Indeferimento da Defesa do Auto de Infração 001112: Proc.: 47992/2013-2- Padaria Lisboa Ltda EPP - Rua: Avenida Martim Francisco, 559 - Bairro: Vila Francisco Matarazzo - Santo André; Indeferimento do Pedido de Prazo: Proc.: 41772/2014-4- Monica Kiyomi Nakasone -Rua: Avenida Gago Coutinho, 841 - Bairro: Vila Palmares -Santo André; Proc.:41759/2014-7-Comercio Varejista de Produtos Hortifrutigranjeiros Coutinho Ltda Me - Rua : Avenida Gago Coutinho,841 - Bairro: Vila Palmares -Santo André; Proc.: 46821/2013-1- Andreense Panificação Ltda EPP - Rua :Itaquera,421 -Bairro: Jardim Estela -Santo André; Indeferimento do Pedido de Prazo por Decurso de Prazo: Proc.: 50067/2014-2- Leda Almeida Petronieri -ME -Rua: Avenida Carijós,3669- Bairro: Jardim do Estádio -Santo André; Baixa de Responsabilidade Técnica:Proc.:49292/2014-0-Drogaria Flaquer Ltda - Rua: Praça Embaixador Pedro de Toledo,67- Bairro: Centro - Santo André - Suze de Oliveira Rodrigues ; Proc.: 45492/2014-1- Hospital Coração de Jesus Ltda -Rua: Coronel Alfredo Flaquer,174- Bairro: Centro -Santo Andre - Evelyn Vasconcelos de Oliveira;Deferimento do Pedido de Prazo: Proc.:46216/2014-9 -Vivare Industria e Comercio de Sorvetes Ltda ME -Rua:Avenida Itamarati, 2934 - Bairro: Parque Erasmo -Santo André; Notificação de Recolhimento de Multa nº 2842 , devido o retorno de AR para ciência da autuada: Proc.: 34493/2014-0- Ana Lucia Messias - Rua: Andorra,365 - Bairro: Francisco Matarazzo - Santo André; Indeferimento da Defesa Apresentada: Proc.:47158/2014-3- Auto de Infração nº001370- Leda Almeida Petronieri -ME - Rua: Avenida Carijós,3669- Bairro: Jardim do Estádio - Santo André;Proc.:47157/2014-5- Auto de Infração nº001654 - Leda Almeida Petronieri -ME - Rua: Avenida Carijós, 3669- Bairro: Jardim do Estádio - Santo André; Indeferimento da Defesa Apresentada: Proc. 49260/2014-2- Auto de Infração nº 001662 : Atacadão Distribuição Comercio e Indústria Ltda - Rua: Avenida Queiros dos Santos, 888/900 - Bairro: Centro -Santo André;Indeferimento da Defesa:Proc.: 47744/2014-1- Auto de Infração nº 1672 - Fabuloso Mega Lanches Hamburgueria Ltda Epp - Rua: Avenida Dom Pedro II;1051- Bairro: Bairro Jardim -Santo André;Proc.: 48912/2012-8- Auto de Infração nº 000738- Jardim Escola Mamãe Margarida Ltda - Rua: Praça Almeida Junior,43 - Bairro : Vila Assunção - Santo André; Baixa de Responsabilidade Técnica:Proc:45350/2014-0-Isapharmacos - Farmácia de Manipulação Ltda - ME- Rua: Avenida Brasilia,50/54 - Bairro:Vila Bela Vista -Santo André - Maurílio Oliveira Dornelas; Proc:45998/2014-2- Droga Rios Drogaria e Perfumaria Ltda -ME -Rua: das Hortências ,351 - Bairro: Jardim do Estádio -Santo André -João Paulo Cicero Machado;Indeferimento da defesa apresentada : Proc.: 48802/2014-8- Auto de Infração nº 001447 - Di Renzo Pizzaria Ltda - ME -Rua:Avenida Itamarati, 244 - Bairro: Vila Curuça -Santo André ; Proc.:48800/2014-1- Auto de Infração nº001448 - M. de Andrade Camara - Rua: Avenida Itamarati,1673- Bairro : Vila Curuça - Santo André;Indeferimento do Pedido de Prazo: Proc.:584/2015-3- Laudo de Inspeção nº 004475 - Satico Umetsu -ME -Rua: Clélia,227- Bairro: Vila Pires -Santo André;Deferimento de solicitação de cadastro para dispensação de medicamentos a base de substâncias da lista C 2 (Retinóides) conforme portaria 344/98 e artigo 124 parágrafo único da Portaria Federal 6/99: Proc.: 47129/2014-0- Drogaria São Paulo S/A - Rua: Giovanni Battista Pirelli ,155 - LUC 156/ Piso Térreo - Bairro: Vila Homero Thon - Santo André.

Nancy Yasuda
Gerente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

PORTARIA Nº 01.01.2015 FAISA/SS

A Secretária Adjunta de Saúde e Presidente em substituição da FAISA no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as adequações dos procedimentos contábeis às Novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP, regulamentadas pela Portaria STN nº 828/2011 e 231/2012; CONSIDERANDO a instituição do GTCON/SA - Grupo de Trabalho de Procedimentos Contábeis, conforme Decreto 16.406/2013, RESOLVE: Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis da FAISA/SS; Art. 2º - Nomear os seguintes membros para a sua composição: Sra. Alessandra Dussin Casa - Diretora do Departamento Administrativo e Infra Estrutura; Sra. Roseli de Souza Godinho - Chefe de Gabinete; Sra. Rosimeire Pires Leite - Encarregada Administrativa. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e convalida os atos já praticados pelos membros acima discriminados e qualificados. Santo André, 12 de janeiro de 2015. Maria Aparecida Batistel Damaia. Presidente em Substituição.

Secretaria de Administração e Modernização

Departamento de Recursos Humanos - Portaria assinada pelo Senhor Diretor de Departamento em 14.01.2015 - Processo nº 21276/2014-6 - Santo André, 14 de janeiro de 2015 - Ivan Corrêa.

Abandono de Emprego

COMUNICADO IMPORTANTE

CONVOCAÇÃO: AO SR. MACIEL JOSÉ DOS SANTOS , PORTADOR DO RG.º363197710 e CPTS Nº 66138 - SÉRIE 275, FUNCIONÁRIO DA EMPRESA SÃO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA. FAVOR COMPARECER AO DEPARTAMENTO PESSOAL NO PRAZO DE 24 HORAS DA PUBLICAÇÃO DESTE, PARA TRATAR DE ASSUNTO DE SEU INTERESSE. (NÃO COMPARECIMENTO AO TRABALHO).

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2015.

"SÃO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA"

COMUNICADO IMPORTANTE

Solicito o comparecimento de Maria Rita Jesus Vieira, CTPS nº 13082 série 00230/SP ao endereço, Rua Braga nº201, Casa 64, Vila Duzzi, São Bernardo do Campo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, no intuito de justificar suas faltas desde 10/12/2014, sob pena de caracterizar abandono de emprego, motivando a rescisão por justa causa, conforme dispõe o artigo 482, letra I, da CLT.
São Bernardo do Campo, 15 de Janeiro de 2015.
Cristiano Hamilton Sammarone

Anuncie no Diário
Pagando com cartão você tem 13% de desconto e pode parcelar em até 2X
VISA
Ligue: 4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Consórcio Intermunicipal do Grande ABC

PORTARIA Nº01, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação, por 60 (sessenta) dias, do período de duração da licença-maternidade prevista no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal.

LUIZ MARINHO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Contrato de Consórcio Público, com o Estatuto e com o Regimento Interno da Associação,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 11.170, de 9 de setembro de 2008, especialmente a autorização concedida à Administração Pública direta, indireta e fundacional, para instituir a prorrogação, por 60 (sessenta) dias, do período de licença-maternidade para suas servidoras;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a questão no âmbito do Consórcio;

R E S O L V E:

Art. 1º- Instituir, na forma da Lei Federal nº 11.170, de 9 de setembro de 2008, a prorrogação, por 60 (sessenta) dias, do período de duração da licença-maternidade, mediante requerimento expresso da interessada apresentado até o final do primeiro mês após o parto.
Art. 2º- No período de prorrogação da licença-maternidade, a empregada não poderá exercer qualquer atividade remunerada e a criança não poderá ser mantida em creche ou organização similar.
Parágrafo único. Em caso de descumprimento do disposto no caput deste artigo, a empregada perderá o direito à prorrogação.
Art. 3º- Durante o período da licença-maternidade, poderá ocorrer a nomeação, designação ou contratação temporária de empregado(a) a fim de que não ocorra solução de continuidade na rotina de trabalho do Consórcio.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Grande ABC, 07 de janeiro de 2015.

LUIZ MARINHO
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo

RESOLUÇÃO Nº 001/2015

Dispõe sobre a representação do Consórcio Intermunicipal Grande ABC perante Instituições do Sistema Financeiro Nacional nos casos de afastamento temporário do Secretário Executivo e/ou do Diretor Administrativo-Financeiro

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo e Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do estatuto,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº-04/2013, de 18 de julho de 2013, delegando competência ao Secretário Executivo e ao Diretor Administrativo-Financeiro para a representação do Consórcio Intermunicipal Grande ABC junto às Instituições do Sistema Financeiro Nacional;

CONSIDERANDO que não deve ocorrer solução de continuidade na aludida representação do Consórcio por ocasião de eventuais períodos de afastamento do Secretário Executivo e/ou do Diretor Administrativo-Financeiro;
RESOLVE:
Art. 1º-Durante os eventuais períodos de afastamento do Secretário Executivo e/ou do Diretor Administrativo-Financeiro do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, fica delegada, excepcionalmente, enquanto perdurar os períodos de afastamento, competência ao Diretor de Programas e Projetos, ao Diretor Jurídico e à Assessora Contábil para a representação do Consórcio perante as instituições que compõem o Sistema Financeiro Nacional.
Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Grande ABC, 6 de janeiro de 2015.

LUIZ MARINHO
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo

Avisos

COMUNICADO

A EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S/A - EMTU/SP informa que estará aberto, entre os meses de janeiro e agosto de 2015, o credenciamento de pesquisadores para a realização de pesquisas de avaliação de serviço e operacionais para a execução do planejamento de transportes visando posterior implementação dos planos de ação decorrentes, necessários nas Regiões Metropolitanas de São Paulo, de Campinas, da Baixada Santista e do Vale do Paraíba e Litoral Norte, sob gerenciamento da EMTU/SP.

PRÉ-REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

- Inscrição como autônomo na Previdência Social (INSS) ou no PIS/PASEP.
- Maior de 18 anos.
- Ensino médio completo ou equivalente.
- Disponibilidade para executar os trabalhos de 2ª a domingo, inclusive em feriados, durante o dia ou à noite.
- Possibilidade de atuar nas Regiões Metropolitanas de São Paulo, de Campinas, da Baixada Santista e demais regiões e aglomerações urbanas do Estado sob gerenciamento da EMTU/SP.
- Experiência comprovada em pesquisa de mercado/opinião, em pelo menos uma das seguintes atividades:
  - Campo com pergunta aberta.
  - Campo com pergunta fechada.
  - Codificação/tabulação de dados.
  - Supervisão de campo.
  - Entrevista em profundidade.

Os interessados deverão comparecer, pessoalmente, ao Departamento de Monitoração da Qualidade - DMQ, na Gerência de Logística Integrada - GLI da EMTU/SP, situado na Rua Joaquim Casemiro, 290, Bairro Planalto - São Bernardo do Campo - SP, 2º. andar, no período indicado acima, munidos de:

- Currículo contendo no máximo 2 (duas) páginas, com registro somente de experiências profissionais em pesquisa de mercado e/ou opinião, constando o nome, endereço e telefone da(s) empresa(s) em que prestou serviço.
- Cópia dos seguintes documentos: R.G., CPF, Cadastro no INSS (como profissional autônomo) ou PIS/PASEP ou Cartão do Cidadão e CCM/ISS (opcional, caso já tenha a inscrição em prefeitura como pesquisador).
- Foto: 1 (um) foto 3x4 recente.

O candidato deverá preencher a "Ficha de Creden-ciamento/Recrutamento de Pesquisador", quando da entrega do currículo.
Os interessados que preencherem os pré-requisitos, após a análise dos currículos, serão credenciados e poderão ser convocados quando a EMTU/SP realizar trabalhos de pesquisa.
Demais informações serão prestadas quando do comparecimento dos interessados no local indicado acima.
- Horário de atendimento: dias úteis: das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16 horas.

EMTU — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO — Secretaria dos Transportes Metropolitanos

SQUADRONI PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mauá a Licença Ambiental de Instalação (LI) Processo 9705/2014, para fabricação de artefatos de material plástico, rodízios e acessórios para móveis de escritório e outros usos, sita à Rua Doutor Ulisses Guimarães, nº 694 – Loteamento Coral -Bairro Assis Brasil, Mauá – SP, CEP 09372-050.

ETAGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, torna público que solicitou junto à Secretária de Gestão Ambiental A LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO para a atividade: " Fabricação de Máquinas-Ferramenta, Peças e Acessórios", no endereço Estrada Particular Yae Massumoto, 333 - Cooperativa - São Bernardo do Campo - SP.

Para Assinar Ligue:
4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

SEMASA

PUBLICAÇÃO PARA O DIA 15 DE JANEIRO DE 2015

PUBLICAÇÃO DIÁRIO DO GRANDE ABC
SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ-SEMASA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Atendendo ao disposto no artigo 3º do Decreto 15.331/06, na impossibilidade de notificação pessoal aos usuários, segue abaixo relação dos imóveis notificados sobre multa de violação da ligação de água que não receberam a notificação no ato da vistoria.

Nº Conta	Endereço	Nº Notificação	Data da Notificação
95062-9	Rua Tobias de Aguiar, 26 - casa 2	6555	12/nov
25555-6	Rua Bigua, 97	6560	04/dez
150296-4	Rua Coreia, 174	6727	05/dez
17112-3	Avn. Artur de Queiros, 990	6700	05/dez
20872-8	Rua Hungria, 246	6728	05/dez
235780-1	Avn. Alfredo Maluf, 598	6264	08/dez
25145-3	Rua Catende, 115 - C 01	6695	09/dez
207827-9	Rua Catende, 115 - C 02	6553	09/dez
11807-9	Rua Oratório, 385	6692	09/dez
30451-4	Rua Laureano, 691	6557	10/dez
29636-8	Rua Sud Menucci, 231	6484	10/dez
46190-3	Ruas das Hortencias, 1979	6544	11/dez
119128-4	Rua Antonio Cardoso Franco, 70	6483	11/dez
153938-8	Rua Milton Carlos, 10	6483	11/dez
147203-8	Rua Cerquilho, 42 - C 02	6693	11/dez
29812-3	Rua Ercília, 77	6482	12/dez
25432-0	Rua Cedral, 14	6749	12/dez
68820-7	Rua Juazeiro, 231 - Fds.	6756	17/dez
69689-7	Rua Gamboa, 500	6755	17/dez
97995-3	Rua Alfenas, 28	6754	17/dez
204577-0	Rua das Hortências, 26 - Salão	6753	17/dez
229.018-9	Rua Balaclava, 415	5909	12/dez
234.050-0	Rua Paquistão, 478	6761	18/dez
258445-0	Rua Roque da Costa, 126 - ap04	6589	19/dez
258442-5	Rua Roque da Costa, 126 - ap01	6590	19/dez
241.907-6	Rua Normanda, 279 - fds	6377	19/dez
57.723-5	Rua Piquete, 17	6503	19/dez
80.746-0	Rua Osorio de Almeida, 811	6572	19/dez
23.783-3	Rua Odorinda, 199	6679	23/dez
143255-9	Rua Fernando Costa, 344	5773	30/dez
133.672-0	Rua Dante Gerodetti, 96	6691	09/dez
241.172-5	Rua Marechal Rondon, 24 - cs01	6593	17/dez
239.401-4	Rua Manilla, 553 - cs02	6364	16/dez
23.442-7	Rua Newton, 61	6478	05/jan
24.312-4	Rua Conde Juliano, 175	5572	05/jan
263.369-8	Rua Marumbi, 729	6477	05/jan
113.492-2	Rua Joao de Barros, 391	6480	06/jan
227.456-6	Rua Giovanni Battista Pirelli, 1655	6479	06/jan
239.671-8	Rua Carvalho, 26 - fte	6268	06/jan

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, 15 de Janeiro 2015.

Ana Teresa Cintra Galasso
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N.º 02/2015

Em cumprimento ao artigo 6º da Lei nº 6.285/86 e do artigo 17 do Decreto nº 12.463/90, o SEMASA - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André divulga o presente Edital, contendo elementos relativos a obras consistentes ao processo nº 3.707/2014.

A. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO em tubo de PVC na(s) Rua Sud Menucci

B. CUSTO DA OBRA
5.260,5297 (Fator Monetário Padrão)

C. DETERMINAÇÃO DAS PARCELAS DO CUSTO DA OBRA A SER RESSARCIDA PELAS CONTRIBUIÇÕES
Conforme folhas seguintes

D. PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS BENEFICIADOS
Contribuição individual apurada conforme determina a Lei nº 6.285/86 e Decreto n.º 12.463/90 não sendo superior a valorização do imóvel em decorrência da obra, tendo como limite a parcela do custo da obra a ser ressarcida, rateada pela somatória das testadas de todos os imóveis lindeiros ao logradouro beneficiado.

E. TEMPO DE VIDA ÚTIL DA OBRA
Trinta anos

F. PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES
Até trinta dias da data de publicação

G. QUANTIDADE DE PARCELAS
Até 25 (parcelas)

H. DELIMITAÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS BENEFICIADOS, COM RELAÇÃO AOS IMÓVEIS NELES COMPREENDIDOS, E VALOR EM FMP, CONFORME SEGUE

Logradouro
Rua Sud Menucci

Classificação Fiscal	Valor de cada parcela (FMP)
8.086.009	14,2123
8.086.010	26,3191
8.086.011	26,3191
8.086.039	26,3191
8.086.040	11,9752
8.086.051	13,1595
8.086.052	13,1595
8.086.053	13,1595
8.086.054	13,1595
8.086.055	13,1595
8.086.056	13,1595
8.086.057	13,1595
8.086.058	13,1595

SUELI P. FONSECA RAPASSI
Encarregada de Cobrança

DAIR LESSA
Gerente Comercial
- Em substituição -

ANA TERESA CINTRA GALASSO
Diretora Administrativa Financeira

Serviço Funerário de Santo André

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 -
PROCESSO Nº 004/2015

O SFMSA torna público que se encontra aberto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, do Tipo: Menor Preço Unitário, com Participação Exclusiva de ME / EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, AÇÚCAR REFINADO E CHÁ-MATE - ENTREGA PARCELADA - EXERCÍCIO DE 2015. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação dar-se-á no dia 05.02.2015 às 09h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - PROCESSO Nº 007/2015
O SFMSA torna público que encontra-se aberto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, do Tipo: Menor Preço Unitário, com Participação Exclusiva de ME / EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRAS DIVERSAS (DECK EM RÉGUA, LAMBRIS LISOS, SARRAFOS) E DEMAIS MATERIAIS (BUCHAS, CAVILHAS, PARAFUSOS, ETC) - ENTREGA ÚNICA. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação dar-se-á no dia 09.02.2015 às 09h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 - PROCESSO Nº 008/2015
O SFMSA torna público que se encontra aberto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, do Tipo: Menor Preço Unitário, com Participação Exclusiva de ME / EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA E AFINS - ENTREGA ÚNICA. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação dar-se-á no dia 11.02.2015 às 09h30min.
Todos os editais supracitados estão disponíveis para retirada de 2ª a 6ª-feira durante o horário comercial, na sede do SFMSA sito a Rua João Belletato, nº 111 - Jd. Bela Vista - Santo André - SP, ou ainda podendo ser solicitado por e-mail. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Depto. de Compras e Licitações do SFMSA - Fone: (11) 4433-3546 ou pelo E-mail: compras@sfmsa.sp.gov.br.

Santo André, 15 de Janeiro de 2015
José Antônio Ferreira - Diretor Superintendente do SFMSA

"O Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, Sr. JOSÉ ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar que serão executadas as EXUMAÇÕES das SEPULTURAS TEMPORÁRIAS localizadas na (s) QUADRA (s) 74, do Cemitério Nossa Senhora do Carmo, em Santo André, em virtude do vencimento do prazo de concessão das sepulturas localizadas nesta (s) quadra (s), em conformidade com a Lei nº 9.540/2013".

JOSÉ ANTONIO FERREIRA
Diretor Superintendente do SFMSA

Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Cristã Verdade e Luz, inscrita no CNPJ sob o no. 59.166.413/0001-93, CONVOCA todas as pessoas, que prestaram serviços no período de Março de 1978 à Dezembro de 1978, à comparecerem à Rua Francisco Visentainer, no. 438 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo - SP., munidos de documentos comprobatórios de vínculo empregatício (CTPS, PIS/PASEP), para regularização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS junto à Caixa Econômica Federal.

São Bernardo do Campo, 13 de Janeiro de 2015.
Maria Isabel da Silva Fagundes Marques
Representante Legal
Diretora

Prefeitura Municipal de S. Caetano do Sul

"RESUMO: PROC. Nº 767/2013 - VIII VOL. - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2013 - CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL. DESPACHO DO RESP. EXP. DA SEPLAG: Considerando os problemas de ordem técnica quanto da solicitação de serviços junto ao Atende Fácil, bem como nas emissões de guias de recolhimento para posterior entrega dos documentos aos requerentes durante 02 dias úteis do prazo recursal e considerando a necessidade de respeitar os princípios da publicidade e da ampla defesa prorrogo o prazo para todos os licitantes para interposição de recursos até as 16:00 horas do dia 16 de janeiro de 2015." São Caetano do Sul, 14 de Janeiro de 2015. DIEGO LOURENÇO PEREIRA-Resp. Exp. da SEPLAG.

DESPACHO DO SR. PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DR. MARCO ANTONIO IAMNHUK - "Diante dos elementos informativos que instruem este processo, com fulcro no art. 6º do Decreto nº 2.700/66, que aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - C.P.A.C. e considerando a competência delegada nos termos do art. 3º do Decreto nº 9.974/09, NEGO PROVIMENTO aos recursos de ofício da C.P.A.C., pelos seus próprios e jurídicos fundamentos", como segue: Proc. nº 16713/14 - Sandra Regina Theodoro da Silva. São Caetano do Sul, 14 de janeiro de 2015.

"PROCESSO Nº. 6330/2012 - Rescisão de Contrato. DESPACHO DO PREFEITO: Com base nos artigos 77 e 78, I e § único, bem como do artigo 79, I, §1º, e artigo 80, todos da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO a rescisão unilateral do contrato celebrado com a empresa EIDOS MÍDIA E COMUNICAÇÃO LTDA em 05/07/2012 nos autos do Processo 6330/2012 - Pregão Presencial 54/2012. Prefeito: Paulo Nunes Pinheiro - 13/01/2015". São Caetano do Sul, 14 de Janeiro de 2015. DIEGO LOURENÇO PEREIRA-Resp. Exp. da SEPLAG.

ERRATA - Conforme Edital da Secretaria de Educação referente aos períodos de inscrição para cadastro de crianças, de Berçário Menor ao Grupo 3, publicado no Diário do Grande ABC em 14 de janeiro de 2015, com referência a tabela de Período Integral, na linha "Grupo 1", onde lê-se: "julho de 2013 a junho de 2014", leia-se: "julho de 2013 a dezembro de 2013". São Caetano do Sul. 14 de janeiro de 2015. PROFª IVONE BRAIDO VOLTARELLI. Secretária de Educação.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB - FRANCISCO MASSEI NETO - DO DIA: 14/01/2015 - DEFERIDOS: 5847/09-Maria Rita de Souza Carvalho:- 11291/08-Iracy Sobreira e Silva:- 10307/71-Farage Nasser:- 5918/80-Antonio Neves:- 7209/01-Décio José Maria Carratu:- 6823/88-Isaltina Castro Guerreiro:-

Fundação Santo André

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0029880-10.2012.8.26.0554. O(A) Doutor(a) José Francisco Matos, MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Santo André, da Comarca de Santo André, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos, especialmente a **LUIZ ARMANDO CANHA DUARTE DOS SANTOS, RG 341826078 SP e CPF/MF 215.072.118-05, que FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ,** pessoa jurídica inscrita no CPNJ 57.538.696/0001-21, **lhe ajuizou ação MONITÓRIA, no valor de R$10.108,09 (dez mil e cento e oito reais e nove centavos),** em 31.07.2012, visando a cobrança de mensalidade escolar referente ao ano letivo de 2008. Por se encontrar o Réu supracitado em local incerto e ignorado, fica ela devidamente **CITADO** dos termos da ação e **INTIMADO** para, no prazo de 15 dias, efetuar o pagamento da importância supra, ou, para que apresente defesa nos termos do artigo 1.102c do CPC, sob pena de constituir-se de pleno direito em título executivo judicial. Cumprindo o mandado, ficará isento do pagamento das custas processuais e honorários advocatícios. Os prazos fluirão após os 20 dias e o edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça IV Centenário, 03, Centro - CEP 09040-906, Fone: (11) 4435-6833, Santo André - SP. Santo André, 10 de novembro de 2014.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 30 dias.
Processo: 1007695-87.2014.8.26.0554.
O(A) Doutor(a) Og Cristian Mantuan, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santo André, do Estado de São Paulo, na forma da Lei,
FAZ SABER a todos, especialmente a **FERNANDO MARCONDES ROSSETTI,** RG 30439502 SP e CPF/MF 318.507.728-86, que **FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ,** pessoa jurídica inscrita no CPNJ 57.538.696/0001-21, dando início à fase de cumprimento de sentença do feito sob comento, e por se encontrar o réu supracitado em local incerto e ignorado, fica ele devidamente INTIMADO para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, pague a quantia de R$ 295,08 (duzentos e noventa e cinco reais e oito centavos) apurada, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor supracitado (art. 475-J, CPC). Os prazos fluirão após os 30 dias.
Será o edital afixado e publicado na forma da lei.
Santo André, 09 de dezembro de 2014.

Anuncie Aqui
4435-8159
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br